



## 1. SUBSÍDIOS 2023 (legislatura 2025 / 2028)

Cargo	Subsídio
Vereador-Presidente	R\$ 6.601,27
Demais vereadores	R\$ 4.950,94

Base legal: Lei 314/2024

## 1.2. VERBA INDENIZATÓRIA

### VALORES

#### 1.2.1 INSTITUIÇÃO

A verba indenizatória no âmbito da Câmara, foi instituída pela **Lei 251/2022** e, corresponde a um **percentual de até 25%** (vinte e cinco por cento) sobre o valor do seu subsídio e, destina-se exclusivamente a resarcir despesas devidamente pagas pelos vereadores, decorrentes do exercício do mandato parlamentar, no âmbito externo da Câmara Municipal de Brasileira.

#### 1.2.2 REGULAMENTAÇÃO

##### a) 2022:

A Regulamentação ocorreu por meio da **Resolução 003/2022**

Segundo estabelece o art. 6º da Resolução 003/2022, São indenizáveis, em razão de atividade inerente ao mandato parlamentar, as seguintes despesas:

I - aquisição de combustíveis e lubrificantes, até o limite de 80% (oitenta por cento) do valor estabelecido no art.10, §1º desta Resolução, destinados exclusivamente aos veículos previamente cadastrados e a serviço do gabinete do parlamentar;

II - divulgação de atividade parlamentar através da imprensa e demais meios de comunicações legais, exceto nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data das eleições no âmbito federal, estadual e municipal, desde que não caracterize gastos com campanhas eleitorais e nem exceda os limites estabelecidos na Resolução;

III- aquisição de refeição preparada, exclusivamente em nome do parlamentar, até limite de 20% (vinte por cento) do valor estabelecido no art. 1º, §1º da Resolução, sendo vedada a aquisição de gêneros alimentícios em supermercados e similares;

IV- produção de vídeos ou documentários, ficando, desde já, vedado o uso em campanha ou propaganda eleitoral;

V- serviços técnicos profissionais de consultoria, assessoria e pesquisa nas área contábil, jurídica, comunicação social, auditoria e de informática para fins de apoio ao exercício do mandato parlamentar, tais como: pesquisas, divulgações, clipagens, trabalhos técnicos, pareceres jurídicos e de auditoria, entre outras atividades que guardem relação com o exercício do mandato, inclusive manutenção em equipamento de informática

VI- peças e acessórios extremamente necessários ao funcionamento de veículos previamente cadastrados e a serviço do gabinete do parlamentar, tais como: baterias, pneus, câmaras-de-ar e válvulas, entre outras do mesmo gênero, além de serviços de manutenção e de higienização, incluídos em todos os casos a mão de obra pertinente;

VII- locação e fretamento de veículos, com ou sem o fornecimento do serviço de motorista, compatível com o valor de mercado, legalmente comprovado por empresas especializadas no ramo pertinente, devidamente cadastrado junto a Controladoria Geral da Câmara Municipal de Brasileira-PI;

VIII- passagens, hospedagem e alimentação, não acumulável com o recebimento de diárias ou adiantamento, quando decorrentes do exercício do mandato parlamentar.

**b) 2024:**

Em 2024, houve alteração do percentual de 35% **para 50%**, conforme Resolução 005/2024

**1.3 DIÁRIAS**

<b>TABELA VEREADORES</b>				
	<b>TABELA I - DENTRO DO ESTADO</b>		<b>TABELA II - FORA DO ESTADO</b>	
<b>Cargo</b>	<b>Sem pernoite</b>	<b>Com pernoite</b>	<b>Sem pernoite</b>	<b>Com pernoite</b>
Presidente	R\$ 324,20	R\$ 648,40	R\$ 486,30	R\$ 972,60
Vereadores	R\$ 324,20	R\$ 648,40	R\$ 486,30	R\$ 972,60

*Base legal:* Lei 251/2022 c/c Resolução 003/2022 e Resolução 04/2023.

**NORMAS VEICULADAS:** (CLIQUE NOS LINKS ABAIXO PARA ACESSAR A NORMA)

[Lei 3082024 \(Fixa subsídio vereadores\)](#)

[Lei 308/2024 \(Revisão 2024 subsídios vereadores\)](#)

[Lei 251/2022 \(Verba indenizatória\)](#)

[Resolução 005/2024 \(modifica percentual verbas indenizatórias\)](#)

**2. SERVIDORES****2.1 SALÁRIO BASE****EFETIVOS**

<b>Cargo</b>	<b>Salário base</b>
Vigia	R\$ 2.135,04
Auxiliar de Serviços gerais	R\$ 2.135,04

**COMISSIONADOS**

<b>Cargo</b>	<b>Salário base</b>
Diretor de administração geral e finanças	R\$ 2.983,78
Chefe de divisão técnica e serviços gerais	R\$ 1.412,00
Chefe do departamento de suporte legislativo	R\$ 1.551,09
Chefe de departamento de gestão, recursos humanos e humanos	R\$ 1.551,09

**Em 2025, houve um reajuste de 17,35% nos vencimentos dos comissionados (resolução 02/2025)**

*Base legal:* LC 001/2013 c/c Resoluções 001/2017 e Resolução 02/2025

**2.2. VANTAGENS****Diárias**

<b>TABELA SERVIDORES</b>				
	<b>TABELA I - DENTRO DO ESTADO</b>		<b>TABELA II - FORA DO ESTADO</b>	
<b>Cargo</b>	<b>Sem pernoite</b>	<b>Com pernoite</b>	<b>Sem pernoite</b>	<b>Com pernoite</b>
Servidores	R\$ 270,20	R\$ 540,30	R\$ 324,20	R\$ 648,40

*Base legal:* Resolução 001/2020.

**Gratificação pelo exercício de função**

Funções gratificadas	Valor
Gratificação controlador	R\$ 352,15

**Base legal:** Resolução 001/2017.

**Gratificação natalina ou 13º salário**

Corresponde a 1/12 avos (um doze avos) por cada mês de efetivo exercício, tomando-se como base de cálculo a média salarial anual.

**Base legal:** Resolução 001/2017

**Adicional de férias ou 1/3 constitucional**

Gozo de férias anuais remuneradas com, com um terço a mais que o salário normal.

**Base legal:** Resolução 001/2017

**Adicional pela prestação de serviço extraordinário**

O serviço extraordinário será remunerado com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal de trabalho.

**Base legal:** Resolução 001/2017

*Nota:* O fato gerador dessa vantagem é a prestação de serviço além da carga horária prevista para o cargo.

**NORMAS VEICULADAS: (CLIQUE NOS LINKS ABAIXO PARA ACESSAR A NORMA)**

[Lei complementar 001/2013 \(Regime Jurídico servidores públicos\)](#)

[Resolução 001/2017 \(Plano de cargos e estrutura administrativa\)](#)

[Resolução 001/2020 \(Reajusta as diárias\)](#)

[Resolução 001/2023 \(Altera Resolução 001/2017\)](#)

[Resolução 002/2025 \(Reajuste servidores comissionados\)](#)

[Resolução 0012025 \(Reajusta anexo plano de cargo servidores\)](#)